



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 30 de abril de 2014

REFERÊNCIA: Processo nº 00404.004662/2013-39. Afastamento do país da Procuradora Federal CAROLINA BARREIRA LINS, matrícula SIAPE nº 1662342, lotada na Procuradoria Regional Federal da 2ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para participar do Curso *General LLM in Law and Development*, na instituição *Queen Mary University of London*, em Londres, Inglaterra, no período de 15 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00421.000114/2014-11. Afastamento do país para estudo no exterior do Procurador Federal THALES GONÇALVES DELLA GIUSTINA, Matrícula SIAPE nº 1480623, lotado e em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, para participar do Curso *Master In Arts in Governance and Corruption*, na Universidade de Sussex - Inglaterra, no período de 15 de outubro de 2014 a 10 de julho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem

Art. 1º Designar a Procuradora Federal MARCELA SALES MEINERZ, Matrícula SIAPE nº 1584992, para substituir a servidora HILDA CARLA BARBOSA FAJARDO, Matrícula SIAPE nº 0446216, e a Procuradora Federal KARLA VIRGÍNIA BEZERRA CARIBE, Matrícula SIAPE nº 1553607, para substituir o Servidor MÁRIO MOURA FILHO, Matrícula SIAPE nº 4432150, para, na qualidade de membros, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.000137/99-79 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral FederalFRANCISCO ARRUDA
Corregedor da FUNAI

PORTARIA CONJUNTA Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRESI, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRESI, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 132, de 8 de setembro de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 201, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 30 de novembro de 2010, publicada no DOU de 1 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 45, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 151, de 13 de julho de 2011, publicada no DOU de 15 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 196, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 267, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 15 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 114, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela portaria nº 187, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela portaria nº 27, de 2 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela portaria nº 19, de 10 de março de

2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001267/2007-26 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 19, de 10 março de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral FederalSÍLVIO GONÇALVES SEIXAS
Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, o **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Designar o Procurador Federal REGINALDO PESOIA TEIXEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1615891, o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0019431, e o Servidor PEDRO CARNEIRO KOLB, Matrícula SIAPE nº 1789220, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.006936/2011-32, e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral FederalADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia da UniãoEMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR
Diretor-Geral do DNOCS

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00421.000677/2014-09, resolve:

DISPENSAR,

RUBEM CORREA DA ROSA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553186, do encargo de substituto eventual da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00421.000677/2014-09, resolve:

DESIGNAR

LÚCIA HELENA SCHEFER, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1258254, para o encargo de substituto eventual da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.001994/2014-93, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a TEREZA CRISTINA CAJASEIRAS DE GUSMÃO, matrícula SIAPE 6586574, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 145450, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o

art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000112/2014-22, resolve

DISPENSAR, a pedido,

RODRIGO LEITE DE CASTRO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507949, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 277, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000112/2014-22, resolve

DESIGNAR

ALEXANDRE ARAÚJO DE MATOS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311827, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Fabiana Silva da Rocha e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000121/2014-83, resolve

DISPENSAR

ANTÔNIO CARLOS DIAS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 7455130, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 279, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000121/2014-83, resolve

DESIGNAR

SANDRA REGINA AGUIAR CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 7533446, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, de Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular ELISETE MARIA DE ALMEIDA e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 280, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000478/2014-41, resolve

DESIGNAR

JANICE LEITE FRANCO, matrícula SIAPE nº 1218414, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos,